

### COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 010/2022

### REGÊNCIA LEGAL

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, da Lei nº 13.971/2019, de 27 de dezembro de 2019 (institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023) e sujeitando-se, no que couber, à Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 (LDO 2021).

### **AVISO DE COTAÇÃO**

<u>REF.:</u> TERMO DE FOMENTO N° 909893/2021/MAPA, Proposta na Plataforma +Brasil sob N° 026052/2021.

**OBJETO:** Aquisição de 03 Kits de proteção individual para os/as assessores/as técnicos/as utilizarem durante a execução das atividades do Projeto – Agricultura Urbana - Produzindo comida de verdade e gerando qualidade de vida, cujo objeto é promover atividades de implantação e fortalecimento das iniciativas de agricultura urbana e periurbana no Recife, Região Metropolitana e suas cercanias na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional, da saúde e da melhoria da qualidade de vida, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I.

JUSTIFICATIVA: Diante da necessidade da execução das atividades do Projeto – Agricultura Urbana - Produzindo comida de verdade e gerando qualidade de vida, relacionado ao Termo de Fomento Nº 909893/2021/MAPA, Proposta na Plataforma +Brasil sob Nº 026052/2021, e da dotação orçamentária destinada à execução do Projeto, faz-se necessária a abertura do processo de cotação prévia de preços para a aquisição de 03 Kits de proteção individual para os/as assessores/as técnicos/as utilizarem durante a execução das atividades do Projeto, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I.

#### RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até dia 10/08/2022

Os interessados em participar da cotação prévia de preços poderão adquirir este Termo de Referência na sede do Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá, na rua do Sossego, 355, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.100-150, no horário compreendido entre 08:00h e 12:00h e 13:00h e 17:00h.

**INFORMAÇÕES**: Telefones/Fax 81. 3223-7026/3323

Natália Porfírio Ferreira da Silva Presidente da Comissão de Licitação

E-mail: cotacao@centrosabia.org.br, adm@centrosabia.org.br



#### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

**Entidade Responsável** 

Razão social: Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá

**Endereço:** Rua do Sossego, 355, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.050-080. **Nome do Representante Legal por delegação:** Maria Cristina Aureliano de

Melo

#### 2. JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade da execução das atividades do Projeto - Agricultura Urbana - Produzindo comida de verdade e gerando qualidade de vida, cujo objeto é promover atividades de implantação e fortalecimento das iniciativas de agricultura urbana e periurbana no Recife, Região Metropolitana e suas cercanias na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional, da saúde e da qualidade de vida. TERMO DE **FOMENTO** melhoria da 909893/2021/MAPA, Proposta na Plataforma +Brasil sob Nº 026052/2021 e da dotação orçamentária destinada à execução do Projeto, faz-se necessária a abertura do processo de cotação prévia de preços para a aquisição de 03 Kits de proteção individual para os/as assessores/as técnicos/as utilizarem durante a execução das atividades do Projeto, conforme especificações:

#### 3. OBJETO

Aquisição de 03 Kits de proteção individual para os/as assessores/as técnicos/as utilizarem durante a execução das atividades do Projeto – Agricultura Urbana - Produzindo comida de verdade e gerando qualidade de vida, cujo objeto é promover atividades de implantação e fortalecimento das iniciativas de agricultura urbana e periurbana no Recife, Região Metropolitana e suas cercanias na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional, da saúde e da melhoria da qualidade de vida, **TERMO DE FOMENTO Nº 909893/2021/MAPA, Proposta na Plataforma +Brasil sob Nº 026052/2021**, com as seguintes especificações mínimas:

03 Kits de proteção individual para os/as assessores/as técnicos/as utilizarem durante a execução das atividades do Projeto, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QUANT.	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)
01	Caixa com 50 unidades de Álcool em Gel de 500ml [3 assessores/as x 01 = 3]	Caixa	03		
02	Caixa com 50 unidades de Álcool 70% de 1 litro [3 assessores/as x 01 = 3]	Caixa	03		



03	Máscara de proteção PFF2 [03 assessores/as x 10 = 30]	Unidade	30	
	VALOR TOTAL >>	R\$		

### 4. CONDIÇÕES GERAIS

- 1. O critério de julgamento será o de menor preço Total.
- 2. No ato da entrega da proposta o fornecedor deverá informar por escrito que considerou na formulação dos custos da proposta de preços: os tributos (impostos, taxas, contribuições) encargos sociais e trabalhistas incidentes, e quaisquer outros determinados pela legislação pertinente.
- Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pedidos posteriores de acréscimos no valor, a esse ou a qualquer título.
- 4. O pagamento será realizado mensalmente, através de transferência bancária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
- 5. As propostas deverão ser entregues até às 16:00h do dia 10 de agosto de 2022, na sede da Instituição, localizada na Rua do Sossego, 355, Santo Amaro, Recife PE ou por e-mail para cotacao@centrosabia.org.br e/ou adm@centrosabia.org.br até as 23:59hs 00h do dia 10 de agosto de 2022.
- 6. O contrato a ser firmado terá sua vigência de acordo com o prazo de execução do TERMO DE FOMENTO Nº 909893/2021/MAPA, Proposta na Plataforma +Brasil sob Nº 026052/2021, a contar da data da assinatura.
- 7.1 Se houver acordo entre as partes o contrato poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo.

## 5. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- O Contratante reserva-se no direito de:
  - 1. Revogar o processo caso as propostas apresentadas excedam o total de orçamento disponível para esta rubrica.
  - Realizar o pagamento referente ao contrato firmado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal de serviço ou venda,



contendo o devido atesto do funcionário responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

### 6. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1. Emitir e enviar, a Nota fiscal referente ao contrato firmado, para o Centro Sabiá providenciar o pagamento.
- 2. A Nota Fiscal/ deverá ter como destinatário o CENTRO DE DESENVOLVIMENTO AGROECOLOGICO SABIÁ, discriminando de forma clara e explícita, o serviço prestado, além de ser indicado o nome do Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor.
- 3. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida à contratada para retificação, ficando o pagamento pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação com a reapresentação do documento fiscal.

#### 7. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo de Referência correrão a conta do TERMO DE FOMENTO Nº 909893/2021/MAPA, Proposta na Plataforma +Brasil sob Nº 026052/2021.

## OBSERVAÇÃO 1:

Solicitamos que a empresa que não tenha disponibilidade na realização do serviço envie-nos por escrito.

# OBSERVAÇÃO 2:

A resposta a essa cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser entregue com a identificação do participante (nome, denominação social, razão social e CNPJ, devendo ser redigida no idioma português, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, digitada ou preenchida em letra de forma, em papel timbrado, datada e assinada pelo Representante Legal do fornecedor. Este orçamento deverá ser devolvido até o dia 10/08/2022, às 16 horas, na sede do Centro Sabiá, Rua do Sossego, 355, Santo Amaro, Recife/PE, ou por fax (81) 3223-3323/7026, ou ainda por e-mail (cotacao@centrosabia.org.br ou adm@centrosabia.org.br) até as 23:59hs e conter:



- 1.Preço unitário e total;
- 2.Condições de pagamento;
- 3. Validade da Proposta.

Recife-PE, 01 de agosto de 2022.

Natália Porfírio Ferreira da Silva Presidente CPL